

L E I Nº 3548/89
de 30 de junho de 1989

Denomina TRAVESSA MARIA MARTA a
Rua que indica, no Jardim Santa
Matilde.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada TRAVESSA MARIA
MARTA a travessa perpendicular à Rua Nossa Senhora da Salete, altura do
prédio número 79 (setenta e nove) dessa rua, no jardim Santa Matilde.

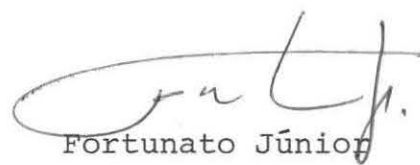
Artigo 2º - Na placa indicativa constarão os
seguintes dizeres: TRAVESSA MARIA MARTA.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor da da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de junho de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)